

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA Matr. 539	1°/2013	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS Matr. 461	1°/2013	Janeiro/ 2013	08 a 16/02/2013 (09 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012
ANA PAULA TOMAS FERREIRA Matr. 506	2°/2012	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 66/PGJ, de 18/01/2013
ELIANE GAZOLA DE SOUZA Matr. 399	1°/2013	Janeiro/ 2013	08 a 16/02/2013 (09 dias)	PT 66/PGJ, de 18/01/2013
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR Matr. 652	2°/2012	Janeiro/ 2013	14 a 23/02/2013 (10 dias)	PT 96/PGJ, de 28/01/2013
IVALDO CARVALHO GONCALVES LEMOS JUNIOR Matr. 437	1°/2013	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO Matr. 436	2°/2012	Janeiro/ 2013	08 a 19/02/2013 (12 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN Matr. 669	1°/2013	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 004/PGJ, de 02/01/2013
LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES Matr. 684	1°/2013	Janeiro/ 2013	08 a 16/02/2013 (09 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012
LUCIANA MEDEIROS COSTA Matr. 540	2°/2012	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
LUIS HENRIQUE ISHIHARA Matr. 10012	2°/2012	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
MARIA CRISTINA VIANA Matr. 597	1°/2013	Janeiro/ 2013	07 a 11/02/2013 (05 dias)	PT 53/PGJ, de 15/01/2013
MOISES ANTONIO DE FREITAS Matr. 410	1°/2013	Janeiro/ 2013	08 a 23/02/2013 (16 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012
NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA Matr. 623	2°/2012	Janeiro/ 2013	08 a 16/02/2013 (09 dias)	PT 1386/PGJ, de 09/11/2012
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS Matr. 464	2°/2013	Janeiro/ 2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT 1639/PGJ, de 27/12/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO